



Publicado em 06/05/2025 - 13:13

Funcionários são indiciados por morte de menina atingida por pilastra no RJ

Ex-síndica e equipe de manutenção vão responder por homicídio culposo; criança de 7 anos foi atingida enquanto brincava em um balanço

Mariana Grassoda CNN* Guilherme Gamada CNN , em São Paulo

A Polícia Civil do Rio de Janeiro indiciou três pessoas pela morte de Maria Luísa Oldembergas, uma criança de 7 anos, que morreu após ser atingida por uma pilastra enquanto brincava em um balanço, em um condomínio localizado no Recreio dos Bandeirantes, na zona oeste da capital. O acidente ocorreu em março deste ano.

Os indiciados são Allan Dias Botelho da Silva e Pedro Fernandes da Silva, funcionários do setor de manutenção do condomínio, e Rosangela Menezes dos Santos, que foi síndica do condomínio em 2020. Eles responderão por homicídio culposo.

Segundo relatório, durante o período em que o condomínio ficou sem síndico, Rosangela Menezes era quem ordenava as obras, reformas e reparos para a equipe de manutenção.

As investigações revelaram que a pilastra fazia parte da estrutura da área de descanso do condomínio. A manutenção do espaço, que incluiu a troca de madeiras da pilastra, foi realizada pela equipe de manutenção do condomínio em dezembro de 2024.

O inquérito também apontou que a construção do pilar que tombou pode ter sido feita de forma inadequada, sem a observância de normas técnicas e por funcionários sem a qualificação necessária.

O relatório indica uma possível negligência por parte de Rosangela Menezes ao não contratar uma empresa ou profissional habilitado para a execução da obra, mesmo diante da necessidade de mão de obra qualificada.

A CNN tenta contato com a defesa dos indiciados.

Relembre o caso

No dia 4 de março deste ano, Maria Luísa Oldembergas, de sete anos, morreu após ser atingida por uma pilastra em um condomínio, localizado no Recreio dos Bandeirantes, no Rio de Janeiro. O acidente ocorreu por volta das 18h30, quando Maria brincava em um balanço na área do playground, conhecida como “Espaço Zen”.

Câmeras de segurança registraram o momento em que duas meninas empurravam o balanço onde Maria e outras três crianças estavam. De repente, uma das pilares que sustentava o balanço cedeu e caiu sobre a criança. O Corpo de Bombeiros confirmou que a vítima morreu no local.

Após a morte da criança, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro (Crea-RJ) realizou uma vistoria no condomínio para avaliar as condições da estrutura do balanço e da pilastra. O caso foi registrado na 42ª DP (Recreio dos Bandeirantes).

O Crea-RJ anunciou que abriria um auto de infração contra o condomínio, após um laudo indicar que a reforma do “Espaço Relax”, onde a pilastra caiu, não possuía registro de responsável técnico pela obra, uma falha considerada grave.

O síndico do condomínio, Luciano Bonfim de Azevedo, informou em depoimento que a pilastra havia sido reformada e revestida com madeira em dezembro de 2024.

*Sob supervisão de Carolina Figueiredo

<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/sudeste/rj/funcionarios-sao-indiciados-por-morte-de-menina-atingida-por-pilastra-no-rj/>

Veículo: Online -> Portal -> Portal CNN Brasil